

POLÍTICA QUALIFICAÇAO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS







POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO

DATA DE

ELABORAÇÃO:30/01/2024

DATA DE REVISÃO: 30/01/2026

Página: 2/12

SUMÁRIO:

1.	Apresentação	.2
1.1.	Introdução	2
1.2.	Objetivo	2
1.3.	Abrangência e Responsabilidades	4
1.4.	Siglas	.4
2.	Qualificação de Fornecedores	4
2.1.	Habilitação de Fornecedores	.4
2.1.1.	Documentos Necessários	5
2.2.	Qualificação de Fornecedores	6
2.3.	Critérios para Avaliação de Qualificação e Pontuação	6
2.3.1.	Falta de Cumprimento do Contrato (preço o prazo de pagamento)	.7
2.3.2.	Identificação por CNPJ incorreto na NF	.7
2.3.3.	Qualidade e Validade na Entrega dos Produtos	7
2.3.4.	Pontualidade na Entrega dos Produtos	8
2.3.5.	Pós-Venda (atendimento e resolução de problemas)	8
2.3.6.	Cancelamento do Pedido Total sem justificativa	.8
2.3.7.	Cancelamento do Pedido Parcial com justificativa	.8
3.	Período Avaliativo	.9
4.	Registro das Ocorrências	10
5.	Classificação do Fornecedor	10
õ.	Anexos	11
7.	Referências Bibliográficas	11







POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO

DATA DE

ELABORAÇÃO:30/01/2024

DATA DE REVISÃO: 30/01/2026

Página: 3/12

1. Apresentação

A Política de Qualificação de Fornecedores do INDSH, focada na Unidade de Pronto Atendimento Alair Mafra Andrade, visa estabelecer diretrizes para avaliar e qualificar fornecedores e prestadores de serviços. Destacando a importância da responsabilidade social, ambiental e financeira, enfatizando a eficiência, qualidade e transparências necessárias no processo de avaliação e monitoramento do desempenho dos fornecedores.

1.1. Introdução

As aquisições de bens e serviços precederão de procedimento regular, o qual se destinará à seleção da proposta mais vantajosa e/ou econômica, considerando-se os aspectos financeiros e qualitativos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, transparência, isonomia, publicidade e boa-fé.

Com recursos provenientes de órgãos e entidades da Administração Pública seguindo o regulamento de aquisições de bens e serviços referidos nesta política.

Todo processo de aquisição de bens e contratação de serviços deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos, assim como esclarecer a possibilidade de livre participação dos fornecedores, somente sendo aplicada a análise documental e qualificação quando estabelecido um ganhador (menor preço).

Esta Unidade gerida pelo INDSH se compromete a realizar transações comerciais com os fornecedores homologados e contratados pela equipe corporativa, salvo produtos sem contratos estabelecidos ou novos produtos e serviços não avaliados.

Foram determinados parâmetros de criticidade para a classificação dos fornecedores de bens, insumos e serviços padronizados pelo Instituto.

A política de qualificação fortalece a melhoria contínua da qualidade do abastecimento e na prestação de serviços.

1.2. Objetivo

Captar, selecionar e habilitar fornecedores, bem como garantir a obrigatoriedade em atender à legislação vigente, através de monitoramentos e avaliações contínuas, fortalecendo as condições comerciais com a interação e integração fornecedor/cliente buscando o desenvolvimento de ambos.

1.3. Abrangência e Reponsabilidade





SUS Secretaria Municipal de | ### ANÁPOLIS Orgundo de viver aqui

POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO DATA DE

ELABORAÇÃO:30/01/2024

DATA DE REVISÃO: 30/01/2026

Página: 4/12

A Política de Qualificação de Fornecedores parametriza as relações comerciais entre Fornecedores e o INDSH.

A sua abrangência de aplicabilidade, portanto, é de responsabilidade das áreas de Compras e Almoxarifados e seus colaboradores em todas as esferas.

1.4. Siglas

PI - Política Institucional

OC – Ordem de Compra

NF - Nota Fiscal

NF-d – Nota Fiscal de Devolução

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

OPMES – Órtese, Prótese, Materiais Especiais e Síntese

DMI – Dispositivos Médicos Implantáveis

MAT/MED – Materiais e Medicamentos

INDSH - Instituto de Desenvolvimento Social e Humano

2. Qualificação de Fornecedores

A qualificação do fornecedor é instituída por meio de dois fluxos distintos, porém indissociáveis: Habilitação e Qualificação.

2.1 - Habilitação de Fornecedores

O processo de negociação e ordem de compra deve ocorrer exclusivamente através de dois métodos:

- Plataforma Bionexo, onde toda a documentação esteja atualizada neste portal.
- Regulamento Institucional: Para Compras, Contratação de Obras, Serviços e Aquisição de Bens, instituído pelo Diário Oficial do Município de Anápolis na Lei Municipal Nº 225 de 2 de Junho de 1997 Decreto 30.375, publicação do dia 11 de Julho de 2022, que ressalva no Art. 8º que a coleta de preço poderá ser realizada por e-mail ou fax, além do Portal Eletrônico (Bionexo), com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados. Parágrafo primeiro O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Parágrafo segundo Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização.







POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO

DATA DE

ELABORAÇÃO:30/01/2024

DATA DE REVISÃO: 30/01/2026

Página: 5/12

Para as exceções em que o atendimento ocorrer fora do portal, é necessário o envio documentação exigida para avaliação e cadastramento; a atualização periódica dos documentos e registros também é obrigatória; neste caso a unidade é responsável por manter os arquivos de destes fornecedores e prestadores.

Em ambas as situações, os fornecedores serão considerados <u>habilitados.</u>

2.1.1 Documentos necessários

Os documentos legais e os diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios, e-mail ou entregues diretamente no departamento de compras da filial ou a quem ela indicar, atualizados e dentro do prazo de validade.

A - Fornecedores de Materiais e Medicamentos:

- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- 3. Contrato Social com a última alteração ou estatuto;
- 4. Autorização de Funcionamento Municipal CCM Comprovante de Contribuintes Municipal;
- 5. Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União obrigatório para fabricante e distribuidor;
- 6. Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante;
- 7. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- 8. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica obrigatório para fabricante e distribuidor;
- 9. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA
 obrigatório para fabricante;
- 10. Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da Portaria 344/98 SVS-MS obrigatório para fabricante e distribuidor.

B - Prestadores de Serviços

- 1. Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou cartório de pessoa jurídica e respectivas alterações;
- 2. Alvará da Prefeitura do Município;
- 3. Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando aplicável;
- 4. Licença expedida pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, quando aplicável;
- 5. Licença expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Setor de Vigilância Sanitária, quando aplicável;





- 6. CNPJ com CNAE específico para o serviço que se pretende contratar;
- 7. Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Profissional de Classe, se for o caso, Prova de quitação da anuidade;
- 8. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- 9. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- 10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 11. Certidão do Distribuidor Cível (Falências, Concordatas, Recuperação Judicial);
- 12. Certidão Negativa Distribuidor da Justiça Federal;
- 13. Comprovante de registro no Conselho da categoria profissional dos sócios que constam como Responsáveis Técnicos;
- 14. Comprovante de pagamento de anuidade do Conselho profissional dos sócios;
- 15. Cópia RG dos sócios;
- 16. Cópia CPF dos sócios;
- 17. Cópia da Carteira profissional expedida pelo conselho da categoria profissional exemplo: CRM;
- 18. Cópia do Diploma de nível superior dos sócios (especialmente para serviços médicos);
- 19. Cópia de Certificado(s) de residência médica e demais especializações dos sócios;
- 20. Cópia comprovante de endereço dos sócios responsáveis.

2.2 Qualificação de Fornecedores

Corresponde ao método de avaliação para fornecedores de produtos e serviços o qual é utilizado para assegurar que o objeto contratado atenda aos requisitos especificados pela instituição.

Conforme a avaliação de critérios, os fornecedores serão qualificados conforme pontuação em:

Nota	Classificação	Ação
De 40 a 74	Qualificado	Atenção
De 75 a 99	Necessita Melhorias	Advertência
>100	Não Qualificado	Bloqueio







POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO DATA DE

ELABORAÇÃO:30/01/2024

DATA DE REVISÃO: 30/01/2026

Página: 7/12

2.3 Critérios para Avaliação de Qualificação e Pontuação

A avaliação de fornecedores é um problema multicritério que inclui tanto fatores qualitativos quanto quantitativos.

Inclui fatores como qualidade, custo e integridade financeira, comunicação e compromissos culturais. Um critério pode se sobressair em determinadas situações, mesmo que um fornecedor não possua maior pontuação final, ele pode entregar mais rápido (por exemplo) e isso pode ser decisivo para determinados momentos de operação.

O não cumprimento total ou parcial dos requisitos acarretará penalidade por decréscimos de pontos, ocasionando a baixa da avaliação em criticidade, conforme tabela de severidade:

Pontuação negativa	Severidade
1	Mínima
2	Baixa
3	Moderada
4	Alta
5	Muito alta

Serão acrescidos pontos negativos (que correspondem ao nível de severidade determinado para a ocorrência em questão), mediante aos critérios de criticidade:

2.3.1 Falta de Cumprimento do Contrato/Acordo Comercial (preço ou prazo de pagamento)

Advertência aplicada quando a NF emitida estiver em desacordo com o pedido gerado após a finalização da compra, além da devolução imediata.

Atribuição de 4 pontos de demérito

2.3.2 Identificação por CNPJ incorreto na NF

Advertência aplicada quando o CNPJ da NF emitida estiver em desacordo com o CNPJ especificado no pedido gerado após a finalização da compra, além da devolução imediata.

Atribuição de 2 pontos de demérito.





2.3.3 Qualidade na Entrega e Validade dos Produtos

O quesito qualidade engloba algumas condições descritas a seguir para aplicação da Advertência:

- Entrega com falta de produto (perante NF e/ou OC);
- Entrega com avaria de produto;
- Entrega de produtos com validade menor que 90 dias;
- Entrega de produto com especificação incorreta em relação ao cotado.

Atribuição de pontuação variável, conforme quantitativo de não conformidade:

Pontuação para demérito	Severidade	Critérios e Número de itens Não Conformes
1	Baixa	Falta/ Avaria/ Validade: 1 a 5 unidades
3	Moderada	Falta/ Avaria/ Validade: 6 a 20 unidades
5	Alta	Falta/ Avaria/ Validade: > 21 unidades
		Especificação incorreta (qualquer quantidade)

2.3.4 Pontualidade na Entrega dos Produtos

Advertência aplicada quando a mercadoria não for entregue dentro do prazo estabelecido e acordado.

Atribuição de demérito de pontuação variável de acordo com dias de atraso:

Pontuação para demérito	Severidade	Dia de Atraso
1	Mínima	Atraso: 1 dia
2	Baixa	Atraso: 2 dias
3	Moderada	Atraso: 3 dias / Divergência de CNPJ
4	Alta	Atraso: 4 a 7 dias / Divergência de preço
5	Muito Alta	Atraso: > 8 dias

2.3.5 Pós-Venda (atendimento e resolução de problemas)

Advertência aplicada quando houver atraso na resolução de problemas relacionados á devoluções, trocas, emissão de NF-d, e queixa-técnica de produto.

Considera-se atraso a demora de 48 horas após notificação do problema.







POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO

DATA DE

ELABORAÇÃO:30/01/2024

DATA DE REVISÃO: 30/01/2026

Página: 9/12

Atribuição de 3 pontos de demérito.

2.3.6 Cancelamento do Pedido Total sem justificativa

Advertência aplicada quando apesar de confirmado o recebimento da Ordem de Compra, fornecedor não realiza a entrega da mercadoria.

Atribuição de 5 pontos de demérito.

2.3.7 Cancelamento do Pedido Parcial com justificativa

Advertência aplicada quando fornecedor cotar um produto mesmo sem disponibilidade de estoque ou em caso em que confirma a disponibilidade e após aprovação do pedido, informa falta/esgotamento.

Atribuição de 2 pontos de demérito.

3. Período Avaliativo

O acompanhamento feito de forma cumulativa de ponto, de modo a gerar a somatória que permitirá classificar os fornecedores.

O período avaliativo é de 12 meses, desta forma os pontos não expiram de um ano para outro, mas somente após de completados 12 meses a partir da primeira ocorrência, ainda que nos meses subsequentes não haja ocorrências.

Ao término de 12 meses a contagem recomeça.

4. Avalição das Entregas de Produtos e Registro das Ocorrências

A ocorrência registrada através do portal de compra Bionexo, para aqueles fornecedores que atendem por este meio eletrônico (Anexo 1) e para os que atendem por outros meios, usar o Formulário de Registro de Ocorrência, de forma manual (Anexo 2)

Para registro as ocorrências das não conformidades relativas as entregas no Almoxarifado utilizar o mesmo Formulário de Registro de Ocorrência, de forma manual (Anexo 2), que deve ser preenchido pelo almoxarifado e entregue ao setor de Compras da unidade.

5. Classificação do Fornecedor

A classificação do fornecedor é diretamente relacionada aos pontos acumulados na avalição de desempenho deles, mediante o atendimento dos critérios de qualificação.







POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO DATA DE

DATA DE DATA DE REVISÃO: ELABORAÇÃO:30/01/2024 30/01/2026

Página: 10/12

Nota	Classificação	Ação
De 40 a 74	Qualificado	Atenção
De 75 a 99	Necessita Melhorias	Advertência
>100	Não Qualificado	Bloqueio

Qualificado: Ao atingir o score de 40 pontos, o fornecedor entrará em análise crítica no processo de avaliação, indicando que ele está qualificado, seu serviço atende, mas possui algumas oportunidades de melhorias a realizar;

Necessita Melhorias: A partir de 75 pontos, o fornecedor encontra-se regular e ainda atende, porém, tem necessidade de implementar medidas preventivas e/ou corretivas, para melhorias e fortalecimento dos serviços prestados.

Não Qualificado: Ao atingir 100 pontos, o fornecedor será suspenso temporariamente por 30 dias, sem possibilidade de participar de novas cotações. Após este período, sua pontuação será "zerada" e recomeça a contagem. No caso de reincidência, a segunda suspensão será de 60 dias e a terceira será de 12 meses. A suspensão será retirada somente após o fornecedor comprovar as medidas de melhoria efetuadas para sanar os problemas.

Fornecedores de produtos exclusivos (que de fato tenham carta de exclusividade de seus produtos) o setor de compras, deve sugerir plano de ação junto ao fornecedor para melhoria.

6. Anexos

Anexo 1:









POLÍTICA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Código: UPA.ALM.PO.001

REVISÃO: 000

SETOR: ALMOXARIFADO

DATA DE

ELABORAÇÃO:30/01/2024

DATA DE REVISÃO: 30/01/2026

Página: 11/12



ANEXO 2:

(FORMULÁRIO - SUPRIMEN	ITOS
IODSH Institute Nacional	REGISTRO DE OCORRÊNO	CIAS
de Desanostromento Social e Mumano	Código: FO.01 Versão: 001	
RESPEITO À VIDA	DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	DADOS DO I ORMECEDOR	
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	•
Fornecedor Exclusion		
	DADOS DO RESPONSÁVEL	
Home Complet		
Cargo:		
nno.	INFORMAÇÕES INTERNAS	
PDC:	Empresa:	
Data do Envio:	Data do Recebimento:	
NF-e:	Contato:	
	OCORRÊNCIA	
1 - Bio conprierele de seerde courre	ial prequ un prans de paqamento	
Relate:		
Z - CMPJ innervels CMPJ +C:		
CMPJ MP: JALTA 1 - Analidade na colorga don produlos		
AVARIA	Validade < 90 dias	
Hra:	□ Validade < 30 dias	□ Especificação incorreta
Tabricante:	Lale:	■ Dala Talidade:
	Dágina	4
4 - Paulualidade na colorga		
Dian de aleann: 1 a 3 dias	_4 alda _4 d	
S - P6a-arada		
Relate:		
5 - Canarlancolo do pedido Inlal neo juntifinalina	П	
telala:		
Eriais:		
7 - Canarlaurulu du prdidu parnial unu juntifinatina		
Relate:		
		
Cidade, de .	de 20	
	BrayanaSarl yrla Brarbiarala	





7. Referências Bibliográficas

Plataforma Go Buyer 2023. Disponível em:

https://www.gobuyer.com.br/como-avaliar-a-qualificacao-de-fornecedores-um-guia-definitivo/

INTS - Qualificação e Avaliação de Fornecedores e Serviços 2023. Disponível em:

https://ints.org.br/wp-content/uploads/2023/07/PO.AQU_.005-00-Qualificacao-e-Avaliacao-de-

Fornecedores-de-Servicos.pdf

Indice de Qualificação de Fornecedor (IQF)2023. Disponível em:

https://www.doo.com.br/avaliacao-de-fornecedores-indice-de-qualificacao-do-fornecedor-iqf

Unimed- Política de Qualificação de Fornecedores 2021. Disponível em: https://www.unimed.coop.br/documents/7191028/14994310/PI.014_Politica_Qualifica%C3%A7%C3%A3 o_Fornecedores.pdf/a87da6ba-a955-46b6-80fc-bb322ecee2ba